

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974.

N.º

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba um crédito suplementar no importe de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à seguinte dotação do orçamento vigente:

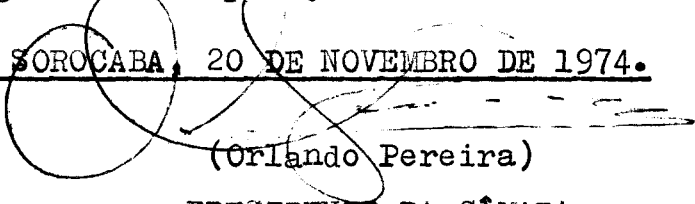
1.1 32-50-81 - Contribuições de Previdência Social..Cr\$4.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar serão fornecidos pela anulação parcial no importe de Cr.. \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.1 41-30-00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$4.000,00


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 DE NOVEMBRO DE 1974.


(Orlando Pereira)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....

IB/.-